



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 379/2007.

LEI MUNICIPAL N.º 380/2007

DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

ANEXO I

SEÇÃO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMSISONADO

| QUANT | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA | VENCIMENTO (R\$) |
|-------|-------------------------------|------------|------------------|
| 01 | Procurador-Geral do Município | CC - 10 | 5.000,00 |
| 02 | Assessor Jurídico | CC - 09 | 2.784,76 |

SEÇÃO II


CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| QUANT | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA | VENCIMENTO (R\$) |
|-------|-------------------------|------------|------------------|
| 02 | Auxiliar Administrativo | 13 | 483,21 |

Art. 1º - O Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizado no Distrito de Campinho, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, passa a ser denominado "JOÃO MEIREIRA DA SILVA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2007.


Francival Cassiano do Rego
Prefeito Municipal